



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

INDICAÇÃO N° 59/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA O ABASTECIMENTO PERMANENTE DE ÁGUA, NO POVOADO COCAL.**

JUSTIFICATIVA:

O povoado Cocal sofre com o abastecimento de água e seus moradores pleiteiam o abastecimento permanente, tendo em vista que a água é necessidade básica para a sobrevivência e o povoado só conta com o abastecimento somente duas vezes por dia. A quantidade destinada é insuficiente a ponto de se tornar um enorme problema e temos a obrigação de resolver o mais rápido possível.

Não se deve esquecer que dentre a população encontram-se crianças e idosos que necessitam do serviço de abastecimento com mais frequência, o que implica pedido de abastecimento permanente. Considera-se que em muitas águas, durante o abastecimento, a água não sobe.

Na Lei Orgânica, em seu art.135, dispõe sobre a Política Urbana que tem como objetivo o desenvolvimento das funções sociais da cidade e núcleos populacionais. Estende-se ao seu parágrafo único o acesso de todos os cidadãos aos bens e serviços urbanos. Respalda-se, ainda, nos arts. 138 e 139, da L.O.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB